



EDITAL 02/2021 - PCG/SESC/RJ – CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O(a) Diretor(a) do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG para o Curso de Imersão em Língua Estrangeira no nível básico A1, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.389/2008.

DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se aos comerciários e seus dependentes, aos estudantes da Educação Básica da rede pública e as pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador comerciário ou dependente, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1.2. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** tem o propósito de, através do ensino de uma segunda língua, contribuir para a formação integral dos estudantes, ampliando a compreensão de outras manifestações culturais e, conseqüentemente, fomentando o respeito à diversidade que ela proporciona. Partindo do conhecimento prévio de cada estudante, o Curso se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. A proposta é integradora e tem como foco a conversação estruturada e o ensino da gramática por meio de atividades dinâmicas.

1.3. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, destina-se ao desenvolvimento do trabalho com jovens a partir de 15 anos, que estejam cursando o Ensino Médio e adultos a partir de 18. Em todos os casos, com renda familiar bruta de até 3 (três) salários-mínimos, preferencialmente comerciários ou dependentes. O nível básico A1, objeto deste edital, tem a carga horária de 60h (sessenta horas) divididas entre atividades síncronas e assíncronas ao longo do semestre, a serem definidas pela gerência de educação.

1.4. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** oferece um método de ensino e aprendizagem que possibilita ampliar os conhecimentos sobre os idiomas, por meio do estudo de situações cotidianas, conteúdos gramaticais, músicas, atividades interativas, vídeos e demais recursos que estimulam a compreensão oral e escrita e o desenvolvimento das habilidades de comunicação, compreensão, leitura e escrita no idioma de interesse.



2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do PCG para **a modalidade virtual do nível básico A1 do Curso de Imersão em Língua Estrangeira** é regido por este Edital, conforme número de vagas disponíveis nos Anexo I deste edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG **na modalidade virtual para o nível básico A1 do Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PCG, na modalidade virtual, para **o nível básico A1 do Curso de Imersão em Língua Estrangeira** se fará por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição on-line e envio da documentação abaixo, através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, <http://www.sescrj.org.br/>.

- RG e CPF do candidato (foto do documento em formato JPG)
- RG e CPF do responsável legal do candidato, quando menor (foto do documento em formato JPG)
- Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias - foto do documento em formato JPG);
- Comprovante de renda (foto do documento em formato JPG);
- Comprovante de escolaridade do candidato: histórico escolar e/ou declaração escolar de matrícula, quando for o caso. (documento digitalizado)
- Formulário de renda bruta familiar (documento assinado e digitalizado)

Além disso, aceitar os pré-requisitos para ingresso no curso, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.¹

2.5. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG **para a modalidade virtual do nível básico A1 do Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, divulgadas nesse Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas, respeitando rigorosamente o índice classificatório.

2.6. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas neste Edital.

¹ Art. 299 do Código Penal.



3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou dependentes destes **ou** estar matriculado **ou** ser egresso da Educação Básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- b) Possuir cartão SESC/RJ dentro da validade.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do **PCG no Curso de Imersão em Língua Estrangeira na modalidade virtual**, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo do PCG, na modalidade virtual, para o **nível básico A1 do Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, relacionada no Anexo I deste edital, deverá ser realizada através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, <http://www.sescrj.org.br/>, no período e local estabelecidos no item 11.

4.3. As inscrições serão virtuais, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos digitalizados:

- a) RG e CPF do candidato;
- b) CPF e RG do responsável legal do candidato (no caso de aluno menor);
- c) Comprovante de residência água, luz ou telefone fixo (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento de comprovação de renda familiar (cópia de carteira de trabalho, apresentação dos dois últimos comprovantes de rendimentos de todos os moradores do mesmo domicílio do candidato, que possuam remuneração);
- e) Comprovante de escolaridade do candidato: histórico escolar e/ou declaração escolar de matrícula, **quando for o caso**;
- f) Preenchimento do Formulário de inscrição
- g) Envio do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, devidamente assinado

¹ Art. 299 do Código Penal.





e anexado ao formulário de inscrição, conforme consta no Anexo II deste Edital.

5. DO FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE

5.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, <http://www.sescrj.org.br/>;

5.2 As inscrições serão virtuais, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado;

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do período e local estabelecidos no item 11 e por outros meios que não seja através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, <http://www.sescrj.org.br/>.

5.4 Caso o candidato seja menor de idade, no campo "Informações pessoais", deverão ser preenchidos com o CPF e Cartão SESC do menor;

5.5 Todas as documentações solicitadas no item 4.4 deste Edital, deverão estar em formato JPG e ter a extensão de até 3MB;

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

6.1.1 Entrega da documentação prevista no item 4.4 deste Edital, de forma virtual através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, <http://www.sescrj.org.br/>;

6.1.2 Preenchimento, assinatura e envio do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar;

6.1.3 Aplicação do Índice Classificatório;

6.1.4 Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.

6.2 O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$, onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)

¹ Art. 299 do Código Penal.

- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

7 DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação dos candidatos a uma vaga do PCG **no nível básico do Curso de Imersão em Língua Estrangeira na modalidade virtual**, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

7.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser dependente de comerciante;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

8.1 DO RESULTADO

8.1.1 A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - <http://www.sescrj.org.br/>, conforme cronograma descrito nesse Edital.

8.2 DA MATRÍCULA:

8.2.1 A matrícula dos classificados será realizada após a confirmação de interesse do aprovado neste edital PCG através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, <http://www.sescrj.org.br/>, com o aceite do Termo de Participação e Termo de Consentimento.

8.2.2 Após a confirmação de interesse na matrícula, o aceite do Termo de Participação e Termo de Consentimento, o aprovado será automaticamente cadastrado no sistema institucional SAED, pela equipe da gerência de educação, conforme item 10 deste edital.

8.2.3 A não confirmação de interesse na matrícula, a ser realizada no link descrito no site do SESC/RJ, a saber, <http://www.sescrj.org.br/> conforme dias e horários estabelecidos no item 11 deste Edital, implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

8.2.4 A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

¹ Art. 299 do Código Penal.



9 DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

9.1 A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- b) Possuir cartão SESC/RJ dentro da validade.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.

10.2 Não serão aceitos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3 Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, através do e-mail cursodeimersao@sescrj.org.br dirigido à Gerência de Educação, a qual apreciará o pedido.

10.4 Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2021 e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

10.5 O SESC/RJ reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de 5 alunos matriculados para realização do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, na modalidade virtual.

10.6 É de responsabilidade do candidato prover ferramentas necessárias para as aulas virtuais do Curso de Imersão, como Computador com saída de som, caixa de som, microfones, webcam e provedor de internet assim como manter a ética e boas práticas para o convívio on-line.

10.7 A gratuidade das Atividades e/ou Cursos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2021, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.8 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.sescrj.org.br/>.

10.9 A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia através da publicação na página do SESC/RJ na internet, através do site <http://www.sescrj.org.br/>.

10.10 A participação no processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG no **nível básico A1 do Curso de Imersão em Língua Estrangeira** corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

11 CRONOGRAMA - EDITAL PCG Nº 02/2021 – CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ:

¹ Art. 299 do Código Penal.



ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	10/02/2021 a 14/02/2021	09h – 17h	Site http://www.sescrj.org.br/
Inscrição	10/02/2021 a 16/02/2021	09h – 22h	On-line através do site http://www.sescrj.org.br/
Resultado	22/02/2021	09h - 17h	Site http://www.sescrj.org.br/
Matrícula	22/02/2021 a 01/03/2021	09h - 17h	On-line através do site http://www.sescrj.org.br/
Início	01/03/2021	Horário das aulas nos Anexo I, II, III e IV.	A equipe de educação do Sesc RJ entrará em contato, via e-mail, com os candidatos matriculados informando o link de acesso às aulas.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.



Diretor(a) Regional
Fábio Soares
Diretor Regional em Exercício
SESC/ARRJ





ANEXO I - EDITAL PCG Nº 02/2021 – NÍVEL BÁSICO A1 - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ

1. As vagas descritas neste anexo são destinadas ao **Nível Básico A1** do Curso de **Imersão em Língua Estrangeira**;
2. Para concorrer as vagas do Edital PCG 01/2021 no **Nível Básico A1** do Curso de **Imersão em língua estrangeira**, o aluno deve:
 - 11.1.1 Se enquadrar no Perfil PCG descrito neste Edital;
 - 11.1.2 Possuir Cartão Sesc/RJ válido.

VAGAS NÍVEL BÁSICO A1			
IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS PCG
INGLÊS	TERÇAS E QUINTAS	19:15 - 20:30	10
INGLÊS	SÁBADOS	13:00 - 15:30	10
INGLÊS	QUARTAS-FEIRAS	18:00-20:30	10
INGLÊS	SEXTAS-FEIRAS	17:00 - 19:30	5
INGLÊS	QUARTAS E SEXTAS	08:00 - 09:15	15
INGLÊS	SÁBADOS	09:00 - 11:30	15
INGLÊS	QUARTAS E SEXTAS	09:00 - 10:15	10
INGLÊS	SÁBADOS	9:00 - 11:30	10
INGLÊS	TERÇAS E QUINTAS	10:30 - 11:45	10
INGLÊS	QUARTAS E SEXTAS	09:00 - 10:15	10
INGLÊS	SÁBADOS	13:30 - 16:00	10
INGLÊS	QUARTAS E SEXTAS	17:00 - 18:15	10
INGLÊS	SEGUNDAS-FEIRAS	18:30 - 21:00	5
INGLÊS	SÁBADOS	09:00 - 11:30	5
INGLÊS	SÁBADOS	14:00 - 16:30	10
INGLÊS	SEGUNDAS - FEIRAS	09:00 - 11:30	10
INGLÊS	TERÇAS E QUINTAS	09:15 - 10:30	10
INGLÊS	QUARTAS E SEXTAS	16:15 - 17:30	10
INGLÊS	QUARTAS E SEXTAS	18:00 - 19:15	5
INGLÊS	TERÇAS E QUINTAS	18:00 - 19:15	10
INGLÊS	TERÇAS E QUINTAS	19:15 - 20:30	10

¹ Art. 299 do Código Penal.



ANEXO I - EDITAL PCG Nº 02/2021 – NÍVEL BÁSICO A1 - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ

VAGAS NÍVEL BÁSICO A1			
IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS PCG
ESPAÑHOL	QUARTA E SEXTA	08:00 - 09:15	10
ESPAÑHOL	SEGUNDAS-FEIRAS	09:00 - 11:30	10
ESPAÑHOL	SEGUNDA E QUARTA	18:15 - 19:30	10
ESPAÑHOL	QUARTA E SEXTA	09:00 - 10:15	10
ESPAÑHOL	SEXTA-FEIRA	18:00 - 20:30	10
ESPAÑHOL	SÁBADO	09:00 - 11:30	10
ESPAÑHOL	SEXTA-FEIRA	09:00 - 11:30	10
ESPAÑHOL	SEXTA-FEIRA	18:00 - 20:30	10
ESPAÑHOL	SEGUNDAS-FEIRAS	18:00 - 20:30	10
ESPAÑHOL	QUARTA E SEXTA	09:00 - 10:15	10
ESPAÑHOL	TERÇA E QUINTA	15:00 - 16:15	10
ESPAÑHOL	TERÇA - FEIRA	19:00 - 20:15	10
ESPAÑHOL	QUARTA-FEIRA	09:00 - 10:15	10

¹ Art. 299 do Código Penal.





ANEXO II - EDITAL PCG Nº 02/2021 – CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA / AR/SESC/RJ

**Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)**

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Informações da família

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada
Quantas pessoas residem nesta moradia? _____
Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)
Sesc | Serviço Social do Comércio

¹ Art. 299 do Código Penal.

